

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201600044003704**AUTUADO EM**:02/12/2016**INTERESSADO**: Universidade de Rio Verde**ASSUNTO**: Bacharelado em Educação Física**PARECER E VOTO N.14/2018****I – HISTÓRICO**

A direção da UniRV – Universidade de Rio Verde encaminha a este Conselho o pedido de renovação do reconhecimento do curso de Bacharelado em Educação Física, localizado no Campus Universitário Fazenda “Fontes do Saber”. A UniRV foi fundada em 1973 e, ao longo dos anos, recebeu várias denominações – Fafi, Furv e FESURV. Além do campus administrativo, em Rio Verde, a UniRV também está presente nas cidades de Aparecida de Goiânia, Caiapônia e Goianésia. Hoje são 7000 alunos frequentando um dos 21 cursos da instituição.

A UniRV está Recredenciada por meio do Decreto N. 7.702/2012, da Casa Civil, até 31/12/2019.

O Decreto nº 4.851, de dezembro de 1997 autorizou o funcionamento do curso, nas modalidades bacharelado e licenciatura plena, à Escola Superior de Ciência da Saúde, mantida à época pela Fundação Superior de Rio Verde, hoje Universidade de Rio Verde.

A Portaria da Casa Civil nº 138/2013 renovou o reconhecimento do curso até 31 de dezembro de 2015, para as duas modalidades. Em março de 2013, sob o parecer CED nº 30/2012, este Conselho renovou o reconhecimento do curso, ainda para as duas modalidades, porém, determina que sejam efetuadas as alterações na matriz curricular, contemplando duas entradas: uma para bacharelado e outra para licenciatura, obedecendo as diretrizes curriculares nacionais para o curso de Educação Física.

II - ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201600044003704**AUTUADO EM**: 02/12/2016**INTERESSADO**: Universidade de Rio Verde**ASSUNTO**: Bacharelado em Educação Física

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, da visita da comissão de especialista.

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES nº 04/2009, o curso de Bacharelado em Educação Física terá uma carga de 3.200 horas. A carga horária total do curso da UniRV é de 3.525 horas, sendo 2.985 em disciplinas obrigatórias, 200 em atividades complementares e 340 horas em estágio supervisionado. O tempo mínimo de integralização é de 04 anos ou 08 semestres e máximo de 06 anos ou 12 semestres.

A nominata do curso, em 2016, contava com 20 professores: 06 especialistas, 10 mestres, 02 doutores e 02 graduados. Na graduação, 08 são de Educação Física, 03 em Farmácia, 02 em Fisioterapia, e 01 em Ciências Sociais, Filosofia, Geografia, Nutrição, Pedagogia, Enfermagem e Psicologia.

A coordenação do curso é do Professor Mauro Felício Barbosa Mulati, com Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Educação, pelo Centro Universitário Moura Lacerda (2006). Especialista em Voleibol pela FMU, técnico Nível III pela Confederação Brasileira de Voleibol.

Além dos laboratórios de anatomia e fisiologia, o curso possui, na área de academia, salas específicas com os equipamentos necessários de ergometria, Spinning, ginástica, brinquedoteca, musculação, piscina, sala de balé e sala de judô.

A biblioteca conta com 29.556 títulos e mais de 50 mil exemplares

No contexto regional, só a cidade de Rio Verde tem mais de 60 academias, dez academias da terceira idade do Núcleo de Assistência à Saúde da Família e uma população participativa em termos de atividades física e promoção da saúde.

No tocante a inserção na comunidade, a Educação Física, até 2011, realizou cinco jornadas, quatro semanas técnico-científicas, oito simpósios, tornando-se a quarta faculdade da Fesurv em produção científica, com média de 11,30%.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201600044003704**AUTUADO EM**:02/12/2016**INTERESSADO**: Universidade de Rio Verde**ASSUNTO**: Bacharelado em Educação Física**III – VOTO**

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I. - Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade de Rio Verde no oferecimento do curso de Bacharelado em Educação Física até a presente data.

II – Renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Educação Física, até 31/12/2022, oferecido pela Universidade de Rio Verde – UniRV, localizado no Campus Universitário Fazenda “Fontes do Saber”.

III – Determinar que o gestor da instituição substitua os professores graduados fora da área de atuação do curso ou que os docentes estejam matriculados em especialização.

- Nome do Curso: Educação Física
- Habilitação: Bacharelado
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 40 vagas.
- Carga horária: 3.525 horas.

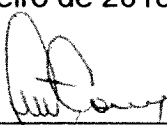
IV – Encaminhar cópia deste voto para:

- Reitor da Universidade de Rio Verde - UniRV
- Pró-reitora de Graduação
- Coordenadora do Curso.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
APROVA POR <u>UNANIMIDADE</u>
NA SESSÃO <u>ORDINÁRIA</u>
VOTO N. <u>141/2018</u>
GOIÂNIA, <u>23</u> de <u>FEVEREIRO</u> de <u>2018</u>
PRESIDENTE <u>[Assinatura]</u>


Marcos Antonio Cunha Torres
Conselheiro Relator